



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
CNPJ 10.249.241/0001-22
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24/2021- GABPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pará, 02 de junho de 2021.

*“Trata de Ponto Facultativo na
Administração Pública Municipal
e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, *Jefferson Douglas Jesus Oliveira*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Torna sem efeito o DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2021- GABPMSAGA em relação a Secretaria Municipal de Saúde e todos os seus órgãos que permanecerão funcionando em sua normalidade.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal